**PORTARIA Nº 29, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora pública ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Miraí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o art. 5º, da Lei Complementar n° 65, de 30 de abril de 2021:

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo efetivo de Assistente Social, Código do Cargo – GNSE-02, Padrão de Vencimento – GNSE-ASS, a servidora Emanuelle Beatriz Evêncio, matrícula nº 002.496.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 10 de março de 2026.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**
**Prefeito Municipal**